

**PORTARIA 139/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 962,16 ( novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída às 07:00hs do dia 09/11/2021 e retorno previsto para às 16:00hs do dia 10/11/2021, onde participará de audiências na Assembléia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais Papparico Bacchi-PL, Ernani Polo-PP e Adolfo Britto-PP e também audiência no dia 10/11/2021 com o Deputado Federal Pedro Westphalen-PP em seu escritório parlamentar no centro de Porto Alegre e algumas Secretarias de Governo do Estado, deliberando sobre emendas parlamentares e recursos para nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**